



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N° 969 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Emprego Público que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

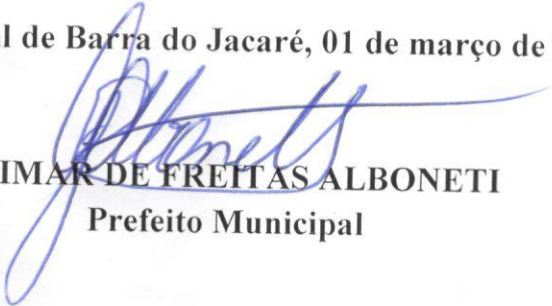
CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolado sob n° 6489 em 23/02/2016:

DECRETA:

Artº 1º - EXONERA, a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/03/2016, a Srª ERICA DAS GRAÇAS GUALIUME VIEIRA DE MIRA, cargo Emprego Público de *Agente Comunitário de Saúde*, nomeada desde 03/08/2009, através do Contrato Administrativo n° 01/2009 de 03/08/2009.

Artº 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de março de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal